



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0820/2018 Patos-PB, em 26 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e as diretrizes da Lei n.º 4.275, de 2013 – PCCS - SUS,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL ao(à) servidor(a) OSVALDO ESTEVAN DE SOUZA JUNIOR, matrícula n.º 258064, ocupante do cargo efetivo de Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme ao parecer jurídico e relatório do Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde exarados, considerando:

a) Progressão Vertical: conclusão do Curso de Especialização em Endodontia, caracterizando a implementação do percentual a título de “Especialista”.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de junho de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0821/2018 Patos-PB, em 26 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e as diretrizes da Lei n.º 4.275, de 2013 – PCCS - SUS,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL à servidora POLLYANA COSTA MARINHO NOBREGA, matrícula n.º 258301, ocupante do cargo efetivo de Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme ao parecer jurídico e relatório do Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde exarados, considerando:

a) Progressão Vertical: conclusão do Curso de Especialização em Saúde Coletiva, caracterizando a implementação do percentual a título de “Especialista”.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de junho de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0822/2018 Patos-PB, em 26 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e as diretrizes da Lei n.º 4.275, de 2013 – PCCS - SUS,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL à servidora ROBERTA PEREIRA BEZERRA, matrícula n.º 258066, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme ao parecer jurídico e relatório do Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde exarados, considerando:

a) Progressão Vertical: conclusão do Curso de Especialização em Letras, caracterizando a implementação do percentual a título de “Especialista”.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de junho de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0823/2018 Patos-PB, em 26 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e as diretrizes da Lei n.º 4.275, de 2013 – PCCS - SUS,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL à servidora SUELLEN PEIXOTO DE MEDEIROS, matrícula n.º 258058, ocupante do cargo efetivo de Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme ao parecer jurídico e relatório do Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde exarados, considerando:

a) Progressão Vertical: conclusão do Curso de Especialização em Saúde da Família, caracterizando a implementação do percentual a título de “Especialista”.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de junho de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0824/2018

Patos-PB, em 26 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e as diretrizes da Lei nº. 4.275, de 2013 – PCCS - SUS,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL à servidora THAYANE CAVALCANTI DE LUCENA NERY, matrícula n.º 258244, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme ao parecer jurídico e relatório do Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde exarados, considerando:

- a) Progressão Vertical: conclusão do Curso de Especialização em Saúde da Família, caracterizando a implementação do percentual a título de “Especialista”.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de junho de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 01.020/2018
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza a fim de atender a necessidades de todas as secretarias da prefeitura municipal de Patos - PB

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 098/2018, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 01.020/2018, da Prefeitura Municipal de Patos – PB, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica decidida a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, em favor das empresas, AERLISON CABRAL DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ Nº: 16.417.577/0001-33, para os Itens 1, 5, 6, 7, 9, 28, 29, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 41, 43, 45, 46, 55, 57, 58, 59, 62, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 88, 91, 92, 95, 96, 99, 100, 101, 103, 105, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 152 e 153 perfazendo um valor total de R\$ \$ 1.946.220,95 (Um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), e em favor da empresa BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETROÔNICO LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 11.028.345/0001-70, para os itens 2, 3, 4, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 35, 36, 40, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 76, 80, 81, 86, 87, 89, 90, 93, 94, 97, 98, 104, 106, 107, 108, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124 e 126 perfazendo um valor total de R\$: 1.033.706,01 (Um milhão, trinta e três mil, setecentos e seis reais e um centavo) para a contratação em referência, fundamentada pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Publique-se.

Patos - PB, 18 de Junho de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Municipal de Patos-PB

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB